# A TEORIA DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO É FUNCIONALISTA?

Sérgio Goldbaum\*

#### Introdução

O presente texto pretende estudar as implicações da possível natureza funcionalista da Nova Teoria da Firma (NTF) e, mais especificamente, da Teoria dos Custos de Transação (TCT) de O. Williamson. Essa possibilidade é apontada por alguns dos críticos da NTF e da TCT, especialmente Granovetter (1985), Dow (1987) e Vromen (1995).

Muito sinteticamente, na análise funcionalista tradicional, a emergência de um padrão social (no caso, as instituições e as estruturas de governância) é explicada pelos "efeitos ou consequências benéficas" deste padrão para o sistema (no caso, econômi-

co) mais amplo.

O texto está dividido em quatro seções além desta introdução. Na primeira, mostra-se como o funcionalismo é uma característica latente (isto é, nem intencionada, nem reconhecida) pelos teóricos da NTF e da TCT; particularmente, mostra-se como ele se manifesta na resenha das *Principal-Agency Theories* de Jensen (1983) e no livro texto de Milgrom & Roberts (1992). A idéia é mostrar que *alguma coisa* na TCT causa *estranheza*, e que essa estranheza deve-se ao caráter funcionalista do tipo de explicação que a TCT proporciona.

Na seção seguinte, o conceito e as características da análise funcional são expostos de forma mais detalhada, assim como alguns problemas lógicos a ela relacionados. Utiliza-se, para isso, o verbete "Functional Analysis", do International Dictionary of

Social Sciences.

Na terceira seção, apresenta-se em detalhes duas críticas à TCT: a de Granovetter (1985), mais branda e incorporada à TCT por Williamson, e a de Dow (1987), bem mais incisiva. Além disso, discutem-se algumas tentativas de defesa de Williamson.

Finalmente, a quarta seção tenta levantar algumas conclusões, ainda que parciais, enfatizando os limites da "Bounded Rationality" de Simon como instrumento de análise.

## 1 As manifestações funcionalistas em Jensen (1983) e em Milgrom & Roberts (1992)

Em sua resenha das *Principal-Agent Theories*, **Jensen** (1983) destaca duas "tautologias úteis" para a compreensão daquelas teorias: (i) a minimização dos custos de transação e (ii) a "*survival of the fittest*", a hipótese de seleção de mercado, à qual Winter (1964) já se referia, e similar àquelas que haviam sido sugeridas por Alchian (1950) e - especialmente - por Friedman (1953).

Com aponta Vromen (1995), é estranho que Jensen tenha procurado fundamentar seu conceito de "tautologia" (= proposição analítica) através dos **Princípios Matemáticos** de Whitehead & Russel (1910), uma vez que isto implicaria que as duas propo-

<sup>\*</sup>o autor é mestre em economia de empresas pela FGV-SP, doutorando pela mesma escola e professor do depto. de economia do Inst. Mackenzie. Este artigo é a reelaboração do quinto capítulo de sua dissertação de mestrado O Postulado da Racionalidade e a Nova Economia Institucional: a Nova Teoria da Firma. O autor agradece os comentários da banca.

sições não teriam conteúdo empírico. Talvez tivesse sido mais adequado caracterizar as

duas proposições como "sintéticas".

Poder-se-ia derivar a primeira "tautologia" - a minimização dos custos de transação - de um princípio vago de racionalidade, e assim considerá-la [a proposição de minimização dos custos de transação] como tal [como uma tautologia], o que a faria depender da especificação conveniente das funções utilidade em competição perfeita ou recairia em um conceito "austríaco" de racionalidade (Caldwell, 1982, p. 148), o que não é o caso.

Mas, para Vromen, o problema maior está em caracterizar "survival of the fittest" como tautologia. Jensen atribui o enunciado a um biólogo matemático (Lotka), e completa:

"É uma tautologia porque o adequado é definido como aquele que sobrevive" (Jensen, 1983, p. 330).

É sem dúvida uma "tautologia" estranha, cuja validade mesmo para a teoria evolucionária de Darwin, onde – ao contrário dos agentes econômicos e as estratégias mercadológicas de suas firmas – os indivíduos das espécies não podem "adequar" seus genes para sobreviver em ambientes mutáveis, já é discutível. Seria lícito validá-la para a seleção de mercado da economia, onde os agentes podem mudar as suas estratégias de sobrevivência?²

Vromen (1995) procura desfazer o nó conceitual de Jensen. Mais ainda, e mais importante, observa que as duas proposições são redundantes, e que, se há alguma proposição que está sobrando, é a primeira. Para ele, a proposição comum a todas as linhas da "Nova Teoria da Firma", o seu hard-core, é a "survival of the fittest":

"Em suma, o programa de pesquisa que Jensen advoga [caracteriza-se em] focalizar as formas de organização que são bastante comuns e [portanto, SG] eficientes. [Sua eficiência] foi provada em processos de seleção que ocorrem em mercados competitivos. A primeira tarefa a ser cumprida é a de imaginar quais características destas formas de organização são responsáveis pela sua eficiência. Uma vez que esta tarefa é concluída, a segunda tarefa é derivar implicações refutáveis concernentes às formas de organização as quais espera-se que venham a evoluir em diferentes ambientes". (Vromen, 1955 p. 55).

A primeira proposição de Jensen - a minimização dos custos de transação - também passa pelo estranho processo no qual essa hipótese é transformada em tautologia. No segundo capítulo do livro texto **Economics, Organizations and Management**, Milgrom & Roberts (M&R, 1992) discutem os conceitos de eficiência paretiana, eficiência alocativa e eficiência das organizações, enfatizando a sua natureza normativa, isto é, o seu caráter "desejável".

No entanto, a natureza normativa da eficiência é abruptamente transformada em

positiva (isto é, com conteúdo empírico!):

"Se as pessoas procuram eficiência em suas atividades (...) então a eficiência pode se tornar um conceito positivo, com poder preditivo e explicativo, assim como normativo, um conceito prescritivo. (...) Esperamos encontrar arranjos ineficientes sendo suplantados ao longo do tempo, enquanto outros eficientes sobrevivem" (M&R, 1992, p. 24).

¹ Para o Programa Lógico Positivista, proposições significativas seriam ou analíticas (tautologias e auto-contradições) ou sintéticas (proposições fatuais que podem ser verificadas ou falsificadas pela evidência empírica). (CALDWELL, 1982, p. 13).

Nelson e Winter (1982) pretendem formalizar o argumento de seleção econômica de Alchian (1950). A sua abordagem evolucionária combina a seleção natural de Darwin à seleção econômica, associando "espécies" a "indústrias, "indivíduos" a "firmas" e "genes" a "regras de decisão". O comportamento "rule follower" da abordagem evolucionária de Nelson & Winter também é um pouco estranho e, principalmente, não é lá muito "realista", como os autores pretendiam. Uma análise crítica à abordagem evolucionária de Nelson & Winter está em Vromen (1995).

Os autores sintetizam seu argumento no que denominam "**Princípio da Eficiência**": "Se os agentes podem barganhar efetivamente e podem efetivamente implementar e aplicar as suas decisões, então os resultados da atividade econômica tenderão a ser eficientes (ao menos para as partes que barganharam)" (M&R, 1992, p. 24). O que estaria por trás do "Princípio da Eficiência" de M&R é o Teorema de Coase (Coase, 1960), segundo o qual:

"se as partes barganham para um acordo eficiente (para as partes) e se suas preferências não apresentarem efeitos de riqueza [isto é, se as preferências permancerem estáveis com relação a variações da renda, SG], então a atividade criadora de valor sobre a qual as partes vão acordar não depende do respectivo poder de barganha das partes ou dos ativos que cada parte possuía no início da barganha. Ao invés disso, a eficiência, e apenas ela, determina a escolha de atividade. Os outros fatores podem afetar apenas decisões sobre como os custos e os benefícios serão divididos entre as partes" (M&R, 1992, p. 38).

A validade do "Princípio da Eficiência" sob concorrência perfeita, isto é, sob condições de informação perfeita e completa não é problema.: O problema do "Princípio da Eficiência" de M&R é: mesmo se considerarmos o Teorema de Coase, como este resultado (isto é, a identificação entre a natureza normativa e a natureza positiva do conceito de eficiência) se obtém sob custos de transação e, portanto, sob informação imperfeita?

A estranha transformação destas hipóteses em "tautologias", operadas em Jensen e em M&R, manifestam o funcionalismo latente (isto é, nem reconhecido, nem intencionado) da NTF e da TCT. Ou seja, se estas hipóteses não podem ser "auto-evidências", a ligação (causal) entre estes resultados e a racionalidade dos agentes individuais não pode ser mantida. A emergência das instituições e das formas de organização resultantes não é "causada" pela ação racional dos agentes: a emergência destes padrões é, no lugar, deduzida da suposição de eficiência do sistema, por conta dos efeitos e das consequências benéficas destes padrões sobre a eficiência do sistema.

### 2 A Análise Funcional e os problemas a ela associados

O verbete "Análise Funcional" do Dicionário Internacional de Ciências Sociais distingue algumas variedades deste tipo de explicação: a "Análise Funcional-Estrutural", a "Análise Funcional Tradicional" e o "Funcionalismo Formal".

Em um sentido menos rigoroso, a "Análise Funcional", tomada como um todo, equivaleria à própria análise sociológica, enquanto oposta à análise histórica ou psicológica, ou seja, uma análise que enfatizaria a "suposição de que aspectos sociais existentes em uma sociedade em um certo período de tempo relacionam-se entre si em uma maneira sistemática e que relacões ordenadas podem ser descobertas sem que seja necessário incluir fatores históricos ou psicológicos" (Cancian, [s.d.], p. 29). Da mesma forma, não haveria nada que distinguisse a análise sociológica da "Análise Funcional-Estrutural", além de seu "formidável novo nome" (Levy, Júnior., [s.d.], p. 21).

Em um sentido mais rigoroso, a "Análise Funcional-Estrutural" apresenta os mesmos problemas de teleologia encontrados na "Análise Funcional Tradicional", assim denominada no Dicionário de Ciências Sociais porque se trataria do tipo de "análise funcional" mais utilizado. O principal autor associado à análise funcional tradicional é Malinovski.

A "Análise Funcional Tradicional" (AFT) está baseada na orientação teórica de que todos os principais padrões sociais operam para manter a "integração" ou a "adaptação" (isto é, a "assimilação" ou a "sobrevivência", respectivamente) de um sistema maior. Cancian [s.d.] distingue dois atributos "cruciais" de uma explicação funcionalista, os quais dificultariam a construção adequada deste tipo de explicação: (i) em uma explicação funcionalista, a existência de um padrão social é explicada pelos efeitos ou consequências deste padrão sobre o sistema e (ii) essas consequências devem ser benéficas ou necessárias para o funcionamento adequado da sociedade.

Para definir a AFT, Cancian propõe ilustrá-la com um "exemplo paradigmático", elaborado a partir de Kluckhohn (Kluckhohn, 1944 [Cancian, [s.d.], p. 31). O explicandum (isto é, o objeto a ser explicado) de Kluckhohn é "a existência e a persistência de feiticaria entre os Navajos" e a condição inicial a partir da qual o antropólogo pretende deduzir o seu explicandum é que "mudanças impostas externamente ocorreram entre os Navajos". O raciocínio é encadeado da seguinte forma:

1. Para uma sociedade sobreviver, ela precisa arrumar um meio não disruptivo de expressar hostilidade e agressividade.

2. Hostilidade e ansiedade podem ser administrados através de "feitiçaria" ou de outros "equivalentes funcionais", como "guerra" ou a criação de "bodes-expiatórios".

3. Por conta de características específicas da sociedade Navajo, os equivalentes funcionais de "feitiçaria" não podem desenvolver-se.

4. A sociedade Navajo sobreviveu

5. Portanto, "feitiçaria" está presente na sociedade Navajo.

Ou, colocado de forma simbólica, em quatro proposições:

- 1. Se A (a sociedade S sobreviveu), então B (um pré-requisito funcional a adminsitração da hostilidade - é satisfeito)
- 2. Se B, então C (o padrão social X "feiticaria" está presente) ou D (um equivalente funcional está presente)

3. O equivalente funcional D não pode estar presente

4. Logo, se A (a sociedade S sobreviveu), então C (o padrão X - "feitiçaria", está presente).

Diversos problemas dificultam a construção de explicações adequadas pela análise functional.

O mais simples destes problemas, a "falácia da afirmação da consequência" é demonstrado em Hempel (Hempel, 1956 [Cancian, [s.d.]]) e está relacionado à inversão da segunda proposição: "se B, então C ou D" vira "se C ou D (feiticaria ou equivalente está presente), então B (administração da hostilidade é satisfeita).

Hempel argumenta que a proposição "Se C ou D, então B" teria que ser logicamente equivalente à proposição "se não-B, então não-C e não-D". Isto é, se "a hostilidade não estiver sendo administrada", então "a feitiçaria ou equivalente não estão presentes", o que certamente não é o que os antropólogos querem dizer, já que um padrão social X ou equivalente pode estar satisfazendo a um outro pré-requisito funcional que não a administração da hostilidade.

Usando a TCT de Williamson, a "falácia da afirmação da consequência" poderia ganhar a seguinte forma: se "a estrutura de governância C está presente", então "tran-

sações do tipo B satisfazem requisitos de eficiência".

Outro problema estaria associado à referência do sistema em questão. Considerando que o sistema S (a sociedade Navajo) é de difícil manuseio, Kluckhohn trabalha com a referência "grupos de consumo" dentro da sociedade Navajo. Seu argumento transforma-se então em:

- 1. Se A (S sobrevive), então B (a hostilidade é direcionada para fora da sociedade);
- 2. Se C (a hostilidade é direcionada para fora dos grupos de consumo) então D (feitiçaria ou equivalente está presente.

Como B é diferente de C, o raciocínio torna-se intransitivo<sup>3</sup>.

Os demais conceitos básicos (os equivalentes funcionais, os pré-requisitos funcionais, a adaptação ou sobrevivência e a integração) da AFT são as fontes das demais dificuldades da análise funcional na construção de explicações adequadas.

<sup>3</sup> A questão da referência do sistema é uma das críticas que Vromen (1995) direciona à abordagem evolucionária de Nelson & Winter, que confundiria a unidade a ser selecionada pela competição do mercado entre duas referências: a firma e os empresários (isto é, os tomadores de decisões).

Em primeiro lugar, Cancian mostra que o "equivalente funcional" não é falseável, pois qualquer padrão social pode tornar-se o equivalente funcional requerido para a satisfação de um determinado pré-requisito funcional. Por outro lado, a exclusão de equivalentes funcionais da terceira proposição do exemplo paradigmático implica a formulação de uma teoria *causal* sobre persistência (ou exclusão) de um padrão social.

Já o problema dos "pré-requisitos funcionais" está associado à primeira proposição ("Se A, então B"): os pré-requisitos funcionais têm que ser *finitos*. Sem um conjunto limitado de pré-requisitos funcionais, um investigador poderia "explicar" qualquer padrão social transformando uma de suas consequências em um pré-requisito funcional. Mas não há uma maneira objetiva de se limitar o conjunto de pré-requisitos funcionais.

Por último, "adaptação" e "integração" são também difíceis de serem conceituados. O que significa dizer que um sistema (uma sociedade, p. ex.) está adaptado (i. é.,
sobreviveu) ou integrou-se? Em um certo sentido, todas as sociedades sobreviveram,
menos aquelas que foram acometidas por algum infortúnio extraordinário (catástrofes
naturais, ...). Ao mesmo tempo, considerando-se que todas as sociedades passaram por
mudanças estruturais no último século, pode-se afirmar que nenhuma daquelas sociedades do século passado sobreviveu (i. é., todas foram integradas). Em poucas palavras, os conceitos de "adaptação" e de "integração" são relativos, exigindo algum
cuidado na sua utilização.

Finalmente, a última variedade de Análise Funcional descrita por Cancian é o Funcionalismo Formal, desenvolvido por Nagel (Nagel, 1957; Cancian, [s.d.], p. 38). O Funcionalismo Formal está relacionado a sistemas equilibrantes, mecanismos de autoregulação e retroalimentação:

"... [ele] consiste na tentativa de construir modelos que descrevam como as unidades de um sistema estão inter-relacionadas de forma a manter cada uma delas adaptadas uma à outra ou a um outro estado do sistema. Em contraste com a AFT, o Funcionalismo Formal não contém orientação teórica ou conteúdo empírico. Os modelos devem ser suplementados por teorias e pesquisas que especifiquem as unidades empíricas ou as variáveis que correspondam aos elementos abstratos dos modelos" (Cancian, [s.d.], p. 37).

O "Funcionalismo Pleno" de Elster é similar ao "Funcionalismo Formal" de Nagel. Em **The Economic Institutions of Capitalism**, Williamson (1985) alega que sua explicação para a substituição das firmas unidivisionais (*U-form*) pelas firmas multidivisionais (*M-form*), através da economia da racionalidade limitada e de mecanismos de *take-over* nos quais firmas *U-form* ineficientes seria incorporadas como uma nova divisão das firmas *M-form*, seria um raro caso de explicação funcionalista *plena*, isto é, que estivesse de acordo com as condições colocadas por Elster (1983) para legitimar uma explicação funcionalista.

Segundo estas condições, uma instituição ou um padrão comportamental X é explicado pela sua "consequência benéfica" Y para o grupo Z se e apenas se:

- 1. Y é um efeito de X
- 2. Y é benéfico para Z

3. Y não é intencionado pelos agentes que produzem X

4. Y (ou ao menos a relação causal entre X e Y) não é reconhecida pelos agentes em Z 5. Y mantém X por um mecanismo de retroalimentação causal (causal feedback loop)

passando através de Z.

No caso do exemplo de Williamson, X é a forma de organização multidivisional, Y são as consequências benéficas deste tipo de forma de organização sobre a forma unidivisional e Z, a indústria.

As duas primeiras condições são satisfeitas, enquanto o mecanismo de retroalimentação causal da quinta condição é preenchido por efeitos de aprendizagem<sup>4</sup>. Entretanto, a propagação de firmas *M-form* através de imitação contradiz a quarta condição. Além disso, a ênfase de Williamson na "intencionalidade" de sua racionalidade limitada também derruba a terceira condição. Vromen (1995), então, conclui que é falsa

a alegação de Williamson de que sua explicação é funcionalista plena.

Enfim, afirmar que uma teoria é funcionalista não equivale necessariamente a afirmar que uma teoria é falaciosa ou inválida. Malinovski e Parsons estão entre os autores funcionalistas cujos estudos são fundamentais para a compreensão de seus respectivos objetos. No caso em questão, isto é, no caso da TCT, significa lembrar que a natureza funcionalista de suas análises exige cuidados em sua formulação, cuidados que nem sempre são tomados pelos seus proponentes<sup>5</sup>.

### 3 Duas críticas à Teoria dos Custos de Transação de Oliver Williamson

#### a. Granovetter

Uma primeira crítica à TCT foi formulada pelo sociólogo **Granovetter** (1985), que investe contra Williamson ao mesmo tempo em que constrói o seu "argumento de imersão" (*embeddedness*)<sup>6</sup>.

O "argumento de imersão" de Granovetter pretende ser um meio termo entre:

(i) um conceito de ação humana sub-socializada, compartilhada de um lado pelos economistas neoclássicos e suas "robinsonadas" (o que inclui a "Nova Teoria da Firma"), e por antropólogos "formalistas"; e, de outro lado, por antropólogos "substantivistas", como Karl Polaniy<sup>7</sup>; e

(ii) um conceito de ação humana super-socializada, onde a ação humana estaria determinada por considerações de ordem sociais, como na moderna sociologia, posi-

ção esta atribuída a Parsons.

Ou seja, trata-se de um conceito intermediário entre duas posições: uma primeira, na qual a atividade econômica tem primazia sobre as relações sociais, e uma segun-

da, onde as relações sociais é que determinam a atividade econômica.

Granovetter alega diferir das duas correntes da primeira posição (isto é, da posição sub-socializada), na medida em que crê que a imersão da ação econômica nas sociedades pré mercantis é menor do que supõem os substantivistas, além de ter mudado pouco desde então, e maior do que sempre supuseram os antropólogos formalistas e economistas neoclássicos.

Além disso, Granovetter caracteriza a under-socialized Nova Economia

Institucional como uma:

"mal-definida confederação de economistas com o interesse de explicar instituições sociais a partir de uma perspectiva neoclássica [cuja] história geral (...) é que instituições sociais e arranjos previamente pensados como o resultado não

<sup>4</sup> aprendizagem adaptativa como mecanismo evolucionário. (Vromen, 1995, p. 101 e cap. 6).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Um possível exemplo é dessa falta de cuidado é a explicação das estruturas de governância (contrato de trabalho) prevalecentes nas vilas operárias (*the Company Town*) do século XIX (Williamson, 1985, p. 35), onde o autor observa a prevalecência do um certo tipo de contrato de trabalho e o imagina como a solução de um problema de eficiência em sociedades por ele denominadas como "imóveis".

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> a tradução de *embededdnes argument* por "argumento de imersão" foi sugerida pelo prof. José A. Nicolau, da UFSC, em debate no II ENEP.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> para quem a atividade econômica estaria imersa nas relações sociais apenas nas sociedades pré mercantis, sendo que, com a modernização e a introdução da produção mercantil, esta (a atividade econômica) foi se autonomizando em relação à esfera social

esperado de forças legais, históricas, sociais e políticas são melhor vistas como soluções eficientes para certos problemas econômicos" (Granovetter, 1985, p. 488).

Granovetter também aponta o funcionalismo flagrante de Schoter, da Teoria dos Jogos Evolucionária, para quem entender uma instituição econômica observada requereria apenas que se "inferisse o problema evolucionário que deve ter ocorrido para que a instituição, como a vemos, tenha se desenvolvido" (!) (Schoter, 1981, p. 2 [Granovetter, 1985, p. 489])\*.

Com relação ao Williamson de Markets and Hierarchies, o argumento de imersão de Granovetter sustenta que um nível maior de "ordem" (isto é, altruísmo, cooperação, honestidade, ...) é encontrado no mercado, basicamente induzido pelas relações sociais (e não econômicas), e que um nível maior de "desordem" (isto é, oportunismo) é encontrado

dentro dos limites da firma, p. ex. nas suas estruturas de governância.

De fato, é curioso notar que a racionalidade limitada de Williamson não é assim tão limitada no âmbito das estruturas de governância. A possibilidade de ocorrência de oportunismo dentro das estruturas de governância é observada também em M&R (1992), na seção em que discutem os limites da abordagem dos custos de transação (p. 33). Segundo M&R, esta possibilidade teria motivado o desenvolvimento das teorias de rent-seeking. O outro limite da TCT discutido em M&R (1992) - também relevante diz respeito à dificuldade de distinção entre custos de transação e demais custos tecnológicos de produção.

A crítica do argumento de imersão de Granovetter não é, no entanto, fatal. A objeção de Granovetter foi incorporada por Williamson, que o cita em seu livro de 1985,

em The Economic Institutions of Capitalism.

#### b. Dow

A crítica do economista **Dow** (1987), no entanto, é ainda mais incisiva. Dow segue o caminho de Granovetter, objetando a inferência que Williamson faz da existência de relações de autoridade dentro de uma firma para a eficiência.

Dow ataca Williamson em dois níveis. Em primeiro lugar, não aceita (assim como Granovetter) as razões pelas quais relações de autoridade seriam mais eficientes, isto é, não entende porque as estruturas de governância estariam imunes a novas formas de

oportunismo que poderiam emergir dentro delas.

Em um nível mais profundo, Dow argumenta que a imputação funcionalista de eficiência nas estruturas de governância é suspeita e que, se esta imputação não for justificada, a análise dos custos de transação terá sua utilidade reduzida "à avaliação normativa de estruturas de governância específicas, sem fornecer, no entanto, qualquer

explicação causal para a origem e a persistência daquelas estruturas" (p. 14).

Dow inicia seu artigo procedendo a uma revisão dos conceitos utilizados pela Economia dos Custos de Transação (os atributos de transação, as estruturas de governância e os custos de transação), onde mostra que a característica distintiva da firma de Williamson é a relação de autoridade. Advoga a necessidade de uma definição estreita de "transação" e descreve as três dimensões (especificidade de ativos, frequencia e grau de incerteza) nas quais Williamson classifica as transações. Estas dimensões definiriam o "espaço" no qual transações específicas ocorreriam, para as quais identificar-se-iam as estruturas de governância mais adequadas dentre as possíveis, que seriam sobrepostas àquelas transações específicas.

<sup>8</sup> observe como Schoter praticamente ilustra a "falácia da afirmação da consequência" de que falava Hempel!

<sup>9</sup> o alargamento da definição do termo provavelmente impossibilita a colocação de proposições refutáveis.

As estruturas de governância são descritas como arranjos contratuais utilizados pelas partes para que adaptações pudessem ser feitas na medida em que as circunstâncias fossem modificadas. Seguindo o método de Williamson, imagina-se duas situações extremas, a situação de livre mercado, sem interferência, de um lado, e a situação fortemente hierarquizada e centralizada, de outro. Entre as duas, interpõem-se situações híbridas, cada uma exibindo diferentes níveis de autoridade. Embora questões de autoridade estivessem envolvidas, a "estrutura de governância" mais adequada emergiria espontaneamente a partir da barganha entre as partes envolvidas: tratar-se-ia de organizações internamente motivadas<sup>10</sup>.

Com relação aos "custos de transação", o autor se pergunta se é possível evitar caracterizá-los de uma forma que os reduziria a "apenas outros custos" (isto é, custos de produção, como M&R também relativizam), de uma lado, ou de uma forma circular, de outro. A questão fundamental da definição dos "custos de transação" é perceber que os seus atributos, e portanto os próprios "custos de transação", não são definidos de

forma independente das "estruturas de governância".

Se os custos de transação pudessem ser definidos de forma independente das "estruturas de governância", a análise de Williamson poderia ser reduzida à análise microeconômica tradicional. Isto é, mantendo-se os atributos das transações fixos (tal qual uma cláusula *coeteris paribus*), tratar-se-ia de experimentar "estruturas de governância" diferentes e observar qual delas implicaria em menores custos de transação. Esta alternativa diminuiria a importância da racionalidade limitada, em favor de um conceito mais ortodoxo de otimização. Mesmo que as transações estivessem separadas no tempo, entre *ex-ante* e *ex-post* à adoção de um contrato (a "estrutura de governância"), a análise de Williamson não seria diferente de uma análise de estática comparativa.

Não é isso, entretanto, o que pretende Williamson. Williamson pretende comparar custos de transação *ex-ante* e *ex-post* à transformação de um ambiente relacionada à adoção de uma determinada "estrutura de governância". Os atributos das transações (a frequência e as características do investimento) não permanecem *fixos*, o que é a característica principal de sua "Transformação Fundamental". As estruturas de governância são portanto julgadas pela sua capacidade de produzir transações "melhores"; mas, como nota Dow, uma transação "melhor" é antes de mais nada uma

transação "diferente", associada a uma mudança de ambiente.

O que Williamson pretende é proceder não a uma análise do tipo "estática comparativa", mas a uma análise de processo. Nesse caso, torna-se preciso especificar um mecanismo de seleção, através do qual "estruturas de governância" que produzem custos de transação "melhores" substituem espontanemante outras "estruturas de governância".

Assim, seguindo Dow, o problema relacionado ao fato de que as transações não são definidas de forma independente das estruturas de governância não se constituirá em uma "objeção fatal" (p. 19) desde que este mecanismo de seleção seja especificado.

Antes de imaginar quais seriam os mecanismo de seleção que os proponentes da teoria dos custos de transação poderiam levantar em sua defesa, Dow retorna ao primeiro nível de sua crítica. Isto é, mesmo se a ausência da especificação de um mecanismo de seleção não for considerada, a autoridade resultante da organização internamente motivada pode coibir comportamentos oportunísticos e aumentar desta forma o benefício social líquido?

Em Markets and Hierarquies, Williamson especificou três maneiras pelas quais a organização interna coíbe o oportunismo nas circunstâncias de racionalidade limitada e especificidade de ativos: (i) *Apropriabilidade*, segundo a qual um mecanismo de autoridade impediria agentes individuais de se apropriar de ganhos de sub-grupos em

<sup>10</sup> e este é o sentido estrito de "internal\_organization"

detrimento da organização; (ii) *Monitoramento*, relacionado à assimetria de informação; e (iii) *Resolução de Conflitos*, associando a organização interna a um estímulo à

cooperação.

Dow enfatiza que Williamson (e os demais teóricos dos custos de transação) tendem a conceber a autoridade como um *remédio* para o oportunismo, e não como um instrumento que poderia ser usado *abusivamente* de forma oportunística! Para tanto, ilustra com dois exemplos, relacionados às relações entre patrões e empregados e aos limites de organização: por que patrões não poderiam eles mesmos comportarem-se de forma oportunística, escondendo termos de contratos vigentes na indústria, em benefício próprio? Por que a *cura* para o oportunismo está sempre em um *nível superior* de hierarquia<sup>11</sup>?

Retornando ao segundo nível de sua crítica, Dow mostra que Williamson (pelo menos o de Markets and Hierarquies<sup>12</sup>) infere eficiência da existência de estruturas de governância e explicita o funcionalismo presente em sua teoria: uma estrutura de governância X existe porque requisitos de eficiência requerem X para transações do tipo Y. Dow examina três argumentos que poderiam, em princípio, preencher a lacuna de

uma explicação causal:

(i) o argumento da "intencionalidade", que deriva da intenção dos agentes o desenho de formas de organização eficientes; mas este argumento é incompatível com o pressuposto de racionalidade limitada de Williamson. Em suas palavras:

"Se a racionalidade limitada exclui a compreensibilidade dos contratos, então boas intenções apenas não podem garantir a adoção de estruturas de governância eficientes. [...] Colocando de forma um pouco paradoxal, a mera existência de custos de transação é suficiente para impedir a minimização intencional dos custos de transação" (Dow, 1987, p. 27-8, ênfase minha).

(ii) o argumento da "aprendizagem organizacional", no qual a organização vai apurando seu desenho em direção à eficiência através de mecanismo de "mão invisível"; mas este argumento está sujeito a problemas de sunk costs<sup>13</sup>, a aspectos

estocásticos (acidentes) e, acima de tudo, aos percalços do "oportunismo".

(iii) um argumento de "seleção de mercado competitivo", no qual a competição induziria algumas firmas à imitação de formas de organização eficientes e eliminaria outras que não se adaptarem; mas este argumento também depende de várias circunstâncias adicionais, como a inexistência de sunk costs ou outras barreiras que venham a diminuir a contestabilidade dos mercados (ou seja, que venham a neutralizar a ação da competição de mercado) e a neutralização de possíveis casos de oportunismo e de apropriação intra-firma.

Com relação a esta última, observa-se que Williamson concede alguma vaga

complementaridade às teorias evolucionistas de Nelson & Winter:

"Argumentos de custos de transação estão portanto sujeitos às mesmas objeções que economistas evolucionários (Nelson, Winter, 1982) fizeram com relação à ortodoxia, embora também houvesse fortes complementaridades" (Williamson, 1985, p. 23).

<sup>11</sup> e, no limite, uma firma seria disciplinada, novamente, pela evolução da indústria e pela competição de mercado.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> se o Williamson de The economic institutions of Capitalism faz o mesmo ou não é uma questão ainda aberta, que será discutida mais à frente. De qualquer forma, a "indiscutivel" ênfase na eficiência é a "força distintiva" de seu programa de pesquisa (Williamson, Ouchi, 1981, p. 367 [Dow, 1987, p.25]).

<sup>13</sup> isto é, custos irrecuperáveis de entrada.

Mas, neste caso, a seleção de mercado selecionaria *agentes* (isto é, empresários) e não *firmas* ou *formas de organização*, o que significa, dado problema do oportunismo e o da apropriabilidade, que mecanismos de seleção podem não convergir para soluções eficientes. Segundo Dow:

"Há um consenso emergente da inabilidade de grandes organizações em adotar formas eficientes de organização através de processos de aprendizagem espontânea. (...) Inferências da existência para a eficiência pressupõe como verdadeira a Teoria dos Custos de Transação, o que é inaceitável para alguns." (Dow, 1995, p. 29)

Dow conclui seu artigo criticando as tentativas de se aplicar a economia dos custos de transação à história econômica<sup>14</sup>. Lembrando que a biologia há muito abandonou interpretações teleológicas de história natural, sugere que os economistas façam o mesmo:

"... permanece verdadeiro que a estratégia de pesquisa funcionalista da economia dos custos de transação não pode gerar explicações não-teleológicas de mudanças históricas nas organizações econômicas" (Dow, 1987, p. 35).

O argumento de seleção econômica, combinado com o problema da apropriabilidade pode implicar a possibilidade de que formas de organização *não-eficientes* prevaleçam sobre formas de organização eficientes, o que eliminaria o caráter panglossiânico<sup>15</sup> do funcionalismo de Williamson.

#### c. Possíveis justificativas de Williamson

Ao contrário da crítica de Granovetter, que foi reconhecida e parcialmente incorporada por Williamson, não há nos textos do autor qualquer menção à crítica de Dowl6.

Em Williamson (1991a), o autor admite que instâncias de funcionalismo podem ser encontradas em seu trabalho, mas acusa Granovetter de ter subestimado o papel da "intencionalidade" em sua teoria. Cita Simon, que enunciou o conceito de racionalidade limitada, no qual os indivíduos são "intencionalmente racionais, mas apenas limitadamente". O que o autor procura é diferenciar a "racionalidade limitada" de Simon da "racionalidade orientada à satisfação" (satisficing behaviour<sup>17</sup>) de Alchian, a qual rejeita:

"Racionalidade limitada não implica miopia. Indivíduos limitadamente racionais podem ser dotados de alguma vidência (*farsighted*)" (Williamson, 1991b, p. 174 [Vromen, 1995, p. 58])

Para Williamson, o conceito de racionalidade limitada restringe-se ao problema de contratos perfeitos na presença de oportunismo e informação imperfeita. Estruturas de governância resolvem *ex-post* este problema. Mas, Dow talvez reincidisse: se os agentes não podem projetar contratos perfeitos *ex-ante*, por que poderiam escolher, também *ex-ante*, uma estrutura de governância adequada?

<sup>14</sup> Embora não cite Douglass North, acredito que a análise da teoria deste laureado economista, assim como a crítica de seus "conceitos" de desenvolvimento e subdesenvolvimento deva começar por aqui.

<sup>15</sup> relacionado ao dr. Pangloss, personagem de Candide de Voltaire, para que viveriamos sempre no melhor dos mundos possíveis. O dr. Pangloss de Voltaire é uma caricatura do filósofo Leibniz.

<sup>16</sup> O artigo de Dow foi publicado em journal referência para a área, o Journal of Economic Behaviour and Organization.

<sup>17</sup>Uma outra tradução possível para satisficing behaviour seria "racionalidade de sobrevivência", isto é, uma racionalidade na qual o empresário satisfaz-se em sobreviver em meio à competição de mercado

Já em Williamson (1991b), o autor recorre aos conceitos de 'thick rationality' e 'thin rationality'. Na 'thin rationality', enfatiza-se a eficácia espontânea da ausência de governância em economias de mercado. 'Thick rationality' está relacionada, por sua vez, à atuação eficaz de estruturas de governância. O autor associa a 'thin rationality' a Hayek, por um lado, e urge pelo desenvolvimento de considerações de 'thick rationality', por outro.

Mas qual a relação entre 'thick rationality' e as estruturas intencionais de governância? Pode-se sugerir que as "private orderings" possam angariar todas as informações necessárias para o desenho de contratos perfeitos (e desta forma, aliás, acabar com o problema dos custos de transação, uma vez que a informação será próxima à completa). Mas isto não é, segundo Vromen (1995), o que Williamson tem em mente ou o que se desprende da leitura de seus textos. A 'thick rationality' de Williamson não implica que alguns indivíduos tenham acesso à informação relevante, mas que

eles detenham alguma autoridade, alguma governância sobre os demais.

Com base nos argumentos apresentados por Williamson, Vromen sustenta a defesa do autor contra a acusação de panglossianismo, diferenciando-o dos demais teóricos da "Nova Teoria da Firma" que seriam, estes sim, funcionalistas panglossianos. A seleção de mercado de Williamson garante que prevalecerá a forma de organização mais eficiente dentre aquelas tentadas apenas. É como se Williamson, para Vromen, subscrevesse a uma forma de selecionismo "fraco", na qual não se exige que as formas de organização prevalecentes sejam as mais eficientes, mas apenas que sejam mais eficientes do que as demais formas de organização então existentes, em oposição a uma forma de selecionsimo "forte". Algo como "survival of the fitter" no lugar de "survival of the fittest"!

#### 4 Conclusão

Uma síntese da crítica de Dow a esta altura será útil: se os custos de transação pudessem ser definidos de forma independente das estruturas de governância, a análise de Williamson poderia ser reduzida à análise microeconômica tradicional. Mas não é isto o que pretende o autor. Williamson pretende proceder a uma análise de processo, onde o ambiente se modifica entre dois períodos, o período ex-ante e ex-post à adoção de uma estrutura de governância. Só que, neste caso, além de começar a considerar a emergência de problemas de oportunismo dentro das estruturas de governância, ele teria que especificar um mecanismo de seleção através do qual certas estruturas de governância (melhores) prevalecem. Não o faz e os argumentos que poderiam ser levantados em sua defesa não se sustentam. Como último recurso, recorre à tal complementariedade com a Teoria Evolucionária de Nelson e Winter, mas não se pronuncia com relação a possíveis críticas direcionadas a esta teoria evolucionária (Vromen, 1995).

Williamson admite que economistas deveriam render maiores esforços na compreensão dos mecanismos de processos de seleção, como Nelson & Winter, e que havia ainda trabalho a ser feito nesta área:

"Para ser preciso, uma teoria de seleção fraca mais desenvolvida - e seus limites - é bastante necessária. Mesmo considerando o importante trabalho de Nelson & Winter, resta muito a ser feito para se avaliar a eficácia de processos de seleção" (Williamson 1988, p. 177 [Vromen, 1995, p. 62]).

Williamson parece não negar, portanto, a lógica situacional nos processos de seleção. A crítica da "apropriação das economias dos custos de transação" de Dow, baseada que está em um pressuposto de racionalidade individual do agente econômico, como determinante para o desempenho de uma firma, pode ficar deslocada, mesmo que levantasse uma questão interessante, a da distribuição daquelas economias intrafirma.

Apesar de rejeitar a "racionalidade orientada à satisfação" de Alchian, Williamson o retoma quando recorre a Nelson e Winter. Williamson parece não querer, como Alchian e Becker não queriam, excluir a hipótese de que firmas *menos* que eficientes fossem selecionadas. Mas deixa aberta a questão:

"economia do custo de transação (...) pede que argumentos de seleção sejam aplicados simetricamente. Se resultados de eficiência são aparentemente descartados, qual é o processo de seleção através do qual isso aconteceu?" (Williamson, 1987, p. 623 [Vromen, 1995, p. 62]).

Assim, o instrumental de Williamson pode estar limitado, como Dow aventou, à "avaliação normativa de estruturas de governância específicas, como julgada pelo critério de 'bom desenho de engenharia' (good engineering design), mas não fornecerá qualquer explicação causal para a origem e a persistência destas estruturas" (Dow, 1987, p.14). Isto não invalida a teoria de Williamson, mas limita muito o alcance de suas conclusões.

O que, na verdade, não é de se espantar: as ligações entre racionalidade e evolução e entre racionalidade e custos de transação estão fundadas no conceito de Racionalidade Limitada, de Simon, conceito este que, apesar de ser mais realista, nunca se mostrará operacionalizável no mesmo sentido em que afirmamos que a racionalidade pura da microeconomia tradicional o é.

#### Referências bibliográficas

- ALCHIAN, A. A. Uncertainty, evolution and economic theory. In: ALCHIAN, A.A. *Economic Forces at Work.* U.S.A.: Liberty Press, 1977. (First published in *Journal of Political Economy.* 58, p. 211-21, 1950).
- ALCHIAN, DEMSETZ. Production information costs and economic organization. *American Economic Review*, n. 62, p. 777-95, 1972.
- CALDWELL, B. *Beyond Positivism*: economic methodology in the XXth Century. London: Allen & Unwin, 1982.
- CANCIAN, F. M. Functional Analysis: varieties of Functional Analysis. In: INTERNATIONAL Dictionary of Social Sciences. [S.l.:s.n., s.d.].
- COASE, R. H. The Problem of Social Cost. *Journal of Law and Economics*, n. 3, p. 1-44, 1960.
- DOW, G.K. The function of authority in transaction cost economics. *Journal of Economic Behavior and Organization*, n. 8, p. 13-38, 1987.
- ELSTER, J. Sour Grapes: studies in the subversion of rationality. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- FRIEDMAN, M.: The methodology of positive economics. In: FRIEDMAN, M. Essays in Positive Economics. Chicago: University of Chicago Press, 1953.
- GRANOVETTER, M. Economic action and social structures. *American Journal of Sociology*, n. 91, p. 481-510, 1985.
- HODGSON, G. M. Evolution and Institutional Change: on the nature of selection in Biology and Economics. In: MAKI et al. Rationality, Institutions and Economic Methodology. London: Routledge, 1993.
- JENSEN, M. C. Organization theory and methodology. *Accounting Review*, n. 58, p. 319-339, 1983.
- \_\_\_\_\_. Theory of the firm: managerial behavior, agency cost, and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, n. 3, p. 305-60, 1976.
- LEVY Jr., M. JFunctional Analysis: Structural-Functional Analysis. In: INTERNATIONAL Dictionary of Social Sciences. [S.l.: s.n., s.d.].

- MACHLUP, F. Methodology of Economics and Other Social Sciences. New York: Academic Press, 1978.
- MÄKI, U. GUSTAFSSON B., KNUDSEN, C. (Ed.). Rationality, Institutions and Economic Methodology. London: Routledge, 1993.
- MILGROM. ROBERTS. *Economics, Organization & Management*. New Jersey: Prentice Hall, 1992.
- NELSON, WINTER. An Evolutionary Theory of Economic Change. Cambridge: Bellknap Press of Harvard University. Press, 1982.
- NORTH, D. C. *Institutions*, *institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- SCHOTER, A. *The economic theory of social institutions*. Cambridge University Press, 1981.
- SIMON, H.A. A behavioral model of rational choice. *Quarterly Journal of Economics*, n. 69, p. 99-118, 1951.
- \_\_\_\_\_. *Models of Bounded Rationality.* Cambridge: Cambridge, USA: MIT Press, 1982. Behavioral Economics and Business Organization
- VROMEN, J. J. *Evolution Economics*: an inquiry into the foundations of the New Institutional Economics. London: Routledge, 1995.
- WILLIAMSON, O. E. *Markets and Hierarquies*: analysis and anti-trust implications. New York: The Free Press, 1975.
- Economic institutions: spontaneous and intentional governance. *Journal of Law Economics and Organization*, n. 7, p. 159-87, 1991b.
- Economics and Sociology: promoting a dialog. In G. FARKAS, ENGLAND, P.(Ed.). *Industries, Firms and Jobs*: Sociological and Economic Approaches. New York: Plenum, 1988.
- \_\_\_\_\_. The logic of economic organization. In: O. E. WILLIAMSON, WINTER, S. (Ed.). *The Nature of the Firm*: Origins, Evolution and Development. Oxford University Press, 1991a.
- \_\_\_\_\_. Transaction cost economics. Journal of Economic Behavior and Organization, n. 8, p. 617-25, 1987.
- WINTER, S.G.Jr: Economic 'natural selection' and the theory of the firm. *Yale Economic Essays*, n. 4, p. 225-72, 1964.